



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 1244 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

O **MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)**, Professor Doutor **Júlio Maria Fonseca Chebli**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto nos arts. 23, *caput*, e 24, inciso IV, do Estatuto da UFJF, e bem assim o disposto na Resolução 14/2014, do Conselho Superior (CONSU)),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir à **Diretoria de Relações Internacionais**, as seguintes funções:

- I. Gerir os programas de mobilidade discente internacional da UFJF;
- II. Desenvolver um plano estratégico e plano de ações para consolidação do processo de internacionalização da UFJF;
- III. Promover a cooperação e a formação de recursos humanos entre Instituições nacionais e internacionais numa perspectiva multilateral e integrada globalmente;
- IV. Estabelecer convênios que viabilizem parcerias com instituições estrangeiras, objetivando a cooperação acadêmica, científica e cultural;
- V. Apoiar programas voltados para a mobilidade internacional docente e de TAE na UFJF;
- VI. Ser responsável pela Assessoria Internacional da UFJF;
- VII. Estabelecer parcerias para inclusão da UFJF em redes de ensino e pesquisa internacionais.

**Art. 2º.** Ficam vinculadas à **Diretoria de Relações Internacionais**, as seguintes coordenações:

- I. a Coordenação de Programas Especiais;
- II. a Coordenação de Intercâmbio;
- III. a Coordenação de Acordos Internacionais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições contrárias.

Juiz de Fora, 25 de setembro de 2014.

**Prof. Dr. Júlio Maria Fonseca Chebli**  
Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora